



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II - CPL 02

O Secretário Executivo Municipal de Saúde dos Palmares, no uso de suas atribuições legais, considerando as necessidades da manutenção das unidades por parte da Secretaria de Saúde, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitação II - CPL 02, a republicar (Autuar) o Processo de Licitação, visando a **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição parcelada de material descartável, higiene e limpeza, em virtude do surgimento de novas demandas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares.** Devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 com alterações posteriores c/c a Lei Federal nº. 10.520/2002.

Outrossim, recomenda que o processo seja conduzido com observância dos procedimentos legais.

Palmares/PE, 30 de novembro de 2021.

Bruno César Camilo da Silva
Secretário Executivo Municipal de Saúde